



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 11025 / 2020

Requerente: **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** CNPJ: 73.721.664/0001-13
Contato: **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - habitec.engenharia@gmail.com**
Telefone: **35246060 - 99942-0880**
Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**
Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 20 de Novembro de 2020.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

Anexo: _____



ENGENHARIA E ARQUITETURA

À Comissão de Licitação

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Referente: Edital da Tomada de Preço nº 22/2020 - Processo administrativo nº 602/2020

A empresa Construtora P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 73.721.664/0001-13, sediada na Rua União da Vitória, n. 878, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão – Paraná, através de seu representante Celso Vicente Pinto, engenheiro civil, inscrito no CPF n. 386.319.549-34 e RG 3.218.177-1 SSP PR., vem na forma da legislação vigente impetrar a devida desconsideração do recurso da empresa PF engenharia LTDA, onde alega que a empresa P4 Engenharia e Arquitetura LTDA apresentou a declaração fora do envelope, não atendendo a exigência do edital. Entretanto esta declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo 03) foi apresentada junto com os documentos de credenciamento. Dentro das conformidades do Edital, item 9.1 conforme **Obs.1:** *a não apresentação de qualquer documento dos sub. Itens 9.1.1 a 9.1.5 acarretará na desclassificação da proposta, salvo se for sanável durante a sessão. Como, por exemplo, assinatura faltante e declarações que possam ser firmadas de próprio punho, desde que passível de subscrição pelo representante na sessão.*

Portanto esta declaração poderia ser feita na própria sessão, desta forma a comissão não visualizou problema algum habilitando corretamente a empresa P4 Engenharia e Arquitetura LTDA.

Desta forma tendo a convicção e certeza de que os atos aqui apontados, e explicitados fundamentados no edital, a empresa P4 Engenharia e Arquitetura vem na forma da legislação vigente e demais normas que sobrepõem a matéria, requerer, e espera atenção desta comissão de licitação para manter a habilitação da P4 Engenharia e Arquitetura LTDA ora considerada vencedora.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2020.

CELSON VICENTE PINTO
P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ 73.721.664/0001-13